



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 745.

Senhor Presidente

APROVADO
Sala das Sessões, em 04/02/1970
[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a placa "PARE" na confluência da -
rua Regente Feijó com a Avenida Fernando Arens, encontra-se instala-
da em local não muito visível;

R E Q U E R O à Mesa, na forma regimental, ouvido
o soberano Plenário, seja oficiado o Exmo. Sr. Presidente da Comis-
são Municipal de Trânsito, a fim de S. Ex^{sa}. determine providências -
no sentido de sanar a anomalia apontada. "

Sala das Sessões, 30/janeiro/1970.

[Signature]
Lázaro de Almeida,



Prefeitura Municipal de Jundiá

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Em 19 de fevereiro de 1970.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ
EXPEDIENTE
26 FEV 70
PROTOCOLON 6
CLASSIF.

REF. N.º GMT. 034/70

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Ciente. Com vista ao autor

[Signature]
Presidente
26/02/1970

Excelentíssimo Senhor Presidente

745 L.A. Em resposta ao ofício DRP. 02/70/06 datado de 05 de fevereiro de 1970, de autoria do vereador Sr. Lazaro de Almeida, esta Comissão vem pelo presente comunicar ao digno edil que já tomou as devidas providências no sentido de dar maior visibilidade à placa com o sinal "PARE" da confluência da Rua Regente Feijó e Av. Fernando Arens.

Sendo o que tínhamos para o momento, valemo-nos do ensejo para apresentar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

[Signature]
Francisco Róvere
Pres. da C. M.Tr.

Ao

Exmo. Sr.

Carlos Aungaro

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ